



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROPP - EDITORA

OFÍCIO/SEI Nº 26/2025/EDITORA

Juiz de Fora, 03 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROPP - EDITORA

OFÍCIO/SEI Nº 25/2025/EDITORA

Juiz de Fora, 03 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Oficinas de autopublicação digital: possibilidades criativas e potencialidades interativas das produções editoriais eletrônicas

UNIDADE ACADÊMICA: Editora UFJF

O(A) coordenador(a) do projeto "Oficinas de autopublicação digital: possibilidades criativas e potencialidades interativas das produções editoriais eletrônicas" da unidade acadêmica Editora UFJF campus Juiz de Fora torna público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) de voluntário discente curricular de graduação e 02 (duas) vagas de voluntário(s) pós-graduandos.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Cursos de Graduação ou Pós-graduação da UFJF, conforme especificado abaixo, em e) e f);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

- e) Para bolsista e voluntários de graduação: Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes Cursos de Graduação da UFJF: Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Bacharelado em Design; Jornalismo; Rádio, TV e Internet; ou Letras (licenciatura ou bacharelado);
- f) Para voluntários de pós-graduação: Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação de Artes, Cultura e Linguagens; Letras; ou Comunicação da UFJF.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Este projeto de extensão em interface com a pesquisa visa produzir conhecimentos e promover “Oficinas de autopublicação digital”, contemplando de forma detalhada as possibilidades criativas e potencialidades interativas das produções editoriais eletrônicas, bem como apresentando as possibilidades de profissionalização no ramo editorial no contexto digital. O projeto demandará a pesquisa da bibliografia sobre as publicações digitais e a análise de experiências nacionais e internacionais que ilustrem as variadas possibilidades editoriais que empregam publicações digitais, de forma a construir o material didático a ser empregado nas “Oficinas de autopublicação digital”.

O projeto tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de publicações digitais por escritores iniciantes, demonstrando as possibilidades criativas e as potencialidades interativas dos livros eletrônicos para sua expressão, bem como apresentando as possibilidades de profissionalização na área.

Os discentes participarão das seguintes atividades: levantamento e leitura de bibliografia sobre publicações em formato digital para subsidiar o planejamento das Oficinas de autopublicação digital; discussão conjunta em grupo das temáticas e procedimentos de elaboração de livros eletrônicos e das profissões envolvidas na sua produção; levantamento de materiais já existentes e elaboração de novos materiais para a organização dos módulos das oficinas; planejamento e apoio na realização das oficinas.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 14 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção constará de análise de currículo, histórico e entrevista.

1 Análise do currículo

2 Análise do histórico, sendo o critério(s) de desempate o maior IRA.

3 Entrevista (critérios): disponibilidade de horários, currículo, experiências prévias na área de atuação e interesse pelas atividades de extensão em interface com pesquisa.

V. Da Inscrição

Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve: Enviar email para revisao.editora@ufjf.br com o assunto “Seleção projeto de extensão”. No e-mail deverão ser anexados: Histórico escolar, currículo e certificados que julgar necessário.

DATA: 03/07/2025 a 27/07/2025.

HORÁRIO: até meia-noite.

LOCAL: e-mail para revisao.editora@ufjf.br

VI. Da Seleção

Curriculum e histórico escolar deverão ser enviados no e-mail de inscrição. As entrevistas serão agendadas com os candidatos e realizadas pela plataforma Google Meet.

DATA DAS ENTREVISTAS: 31 de julho e 1 de agosto de 2025.

HORÁRIO: a ser agendado, a partir de 8h.

LOCAL: pela plataforma Google Meet.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 04/08/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: redes sociais da Editora UFJF, e-mail aos candidatos.

Juiz de Fora, 3 de julho de 2025.

NATHALIE REIS ITABORAÍ
SIAPE 3657073
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Nathalie Reis Itaborai, Servidor(a)**, em 03/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2481398** e o código CRC **14880D14**.

Nº Único de Protocolo nº 23071.921778/2024-00

Documento SEI nº 2481398